



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº. 209 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa representantes para a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Enccla.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Gilberto Valente Martins, Saulo Casali Bahia e Emmanoel Campelo de Souza Pereira para representar o CNJ nos trabalhos a serem realizados pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Enccla

Art. 2º A presidência caberá à Conselheira Luiza Cristina Fonseca Frischeisen.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Barbosa', with a long horizontal stroke extending to the right.

Ministro Joaquim Barbosa
Presidente